



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB**  
**PRÓ- REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG**  
**COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE – CODESC**

EDITAL PRG Nº 42/2019

**CADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO**

CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROCESSO SELETIVO DE REOPÇÃO INTERNA DE CURSO OU DE TURNO PARA ESTUDANTES DA UFPB - PERÍODO 2020.1 – MODALIDADE: CURSOS PRESENCIAIS (EDITAL PRG nº 38/2019)

1. A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal da Paraíba torna público que os candidatos classificados no Processo Seletivo de Reopção de Curso e Turno – 2020.1, Edital/PRG/Nº 38/2019, deverão efetuar o cadastramento obrigatório conforme instruções abaixo discriminadas, sob pena de perda dos direitos sobre os resultados obtidos na Reopção de Curso e Turno – 2020.1.

2. Para efetuar o cadastramento obrigatório o candidato deverá:

2.1. Comparecer à Subcoordenação de Admissão/SCA no **Hall da Coordenação de Escolaridade/CODESC da Pró-Reitoria de Graduação/PRG**, no prédio da Reitoria da Universidade Federal da Paraíba/Campus I, portando documento de identificação pessoal (Carteira de Identidade ou CNH) e CPF.

2.2. O cadastramento será realizado nos dias 10, 11 e 12 de fevereiro de 2020, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h.

2.3. Os estudantes classificados para a **Reopção de Turno não precisam comparecer ao cadastramento** que será realizado automaticamente pela CODESC, pois permanecerão com a mesma matrícula.

3. Informações complementares pelo telefone (83) 3216-7136 no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2019.

Ariane Norma de Menezes Sá  
Pró-Reitora de Graduação